



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano • Nº 2305

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Retificação Aviso de Resultado do Julgamento de Proposta de Preços Concorrência Nº 001/2018.** (A & S Construtora e Serviços Ltda.)
- **Homologação e Adjudicação Concorrência Nº 001/2018.** (A & S Construtora e Serviços Ltda.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

RETIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Ubatã – BA, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da proposta de preço apresentada na CONCORRÊNCIA n.º 001/2018 destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitante A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora com o valor mensal de R\$181.752,05 (cento e oitenta e um mil vinte e quatro reais e sessenta centavos), considerando o atendimento às exigências do edital e a vantajosidade dos preços diante do valor estimado da contratação. Informações através do e-mail: licitaubata@hotmail.com. Ubatã, 08 de março de 2019.

Rúbia Alves Ferreira
Presidente da CPL.

* Publicação realizada na Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano • Nº 2286

Onde Lê-se: (cento e oitenta e um mil vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Leia-se: (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **Processo Administrativo N.º 316/2018** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA,

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do resultado final divulgado pela Comissão Permanente de Licitação e que não houve manifestação por recurso, permitindo a conclusão do processo;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposta de preços apresentada pela empresa declarada vencedora encontra-se abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, ao tempo em que ADJUDICA o objeto da licitação à empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor mensal de **R\$181.752,05 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã, 15 de março de 2019

Siméia Queiroz de Souza Félix
Prefeita Municipal